



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO LICITANTE DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP.**

**Processo nº 066/2024**

**Edital nº 036/2024**

**Pregão Eletrônico nº 032/2024**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

**SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 35.290.515/0001-58, situada à Rua Prof. José Joaquim da Costa, 184 Bairro: Arraial D'Angola - Paracatu - MG, já devidamente qualificada nos autos, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, na qualidade de Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia - SP, com fulcro no artigo 165, inciso I, demais dispositivos legais pertinentes à matéria, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas sucessivas alterações posteriores, interpor

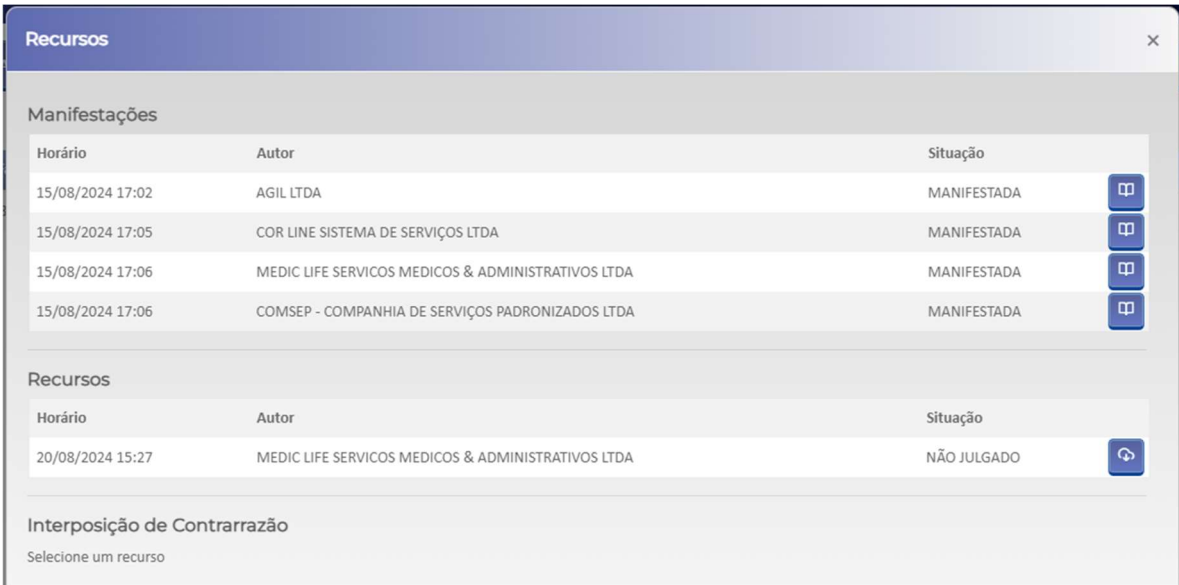
### **CONTRARRAZÕES**

Com pertinência ao Pregão Eletrônico nº 032/2024 face ao recurso administrativo apresentado pela **MEDIC LIFE SERVIÇOS MÉDICOS & ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.450.665/0001-53, com sede na Rua: Jose Miguel Vilela nº. 301, Bairro: Centro, Cidade: Campo do Meio, Estado: Minas Gerais, CEP: 37.165-000.

#### **1. DOS FATOS**





Na data do dia 15 de agosto de 2024 nossa empresa participou do certame licitatório se classificando em 3º lugar na etapa de lances, após análise minuciosa realizada por esta comissão

os dois primeiros classificados foram devidamente desclassificados por não atenderem as exigências editalícias. Posteriormente tivemos nossa proposta aceita e habilitados mediante documentação anexada no portal, abrindo assim a fase de manifestação de recursos pela ilustríssima comissão e pelo senhor pregoeiro, onde houve as seguintes manifestações de intenção a interpor recursos administrativos face a decisão desta comissão licitatória.




**Recursos**

Manifestações

Horário	Autor	Situação	
15/08/2024 17:02	AGIL LTDA	MANIFESTADA	
15/08/2024 17:05	COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA	MANIFESTADA	
15/08/2024 17:06	MEDIC LIFE SERVICOS MEDICOS & ADMINISTRATIVOS LTDA	MANIFESTADA	
15/08/2024 17:06	COMSEP - COMPANHIA DE SERVIÇOS PADRONIZADOS LTDA	MANIFESTADA	

Recursos

Horário	Autor	Situação	
20/08/2024 15:27	MEDIC LIFE SERVICOS MEDICOS & ADMINISTRATIVOS LTDA	NÃO JULGADO	

Interposição de Contrarrazão

Selecione um recurso

Das quatro empresas apenas a MEDIC LIFE SERVIÇOS, apresentou suas razões, conforme figura acima.

## 2. DO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE



Iniciou-se no dia 21/08/2024 a fase RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES e finalizará no dia 26/08/2024. Reconhecida assim a legitimidade por referida interposição de nossas CONTRARRAZÕES.

## 3. CONTRARRAZÕES

A empresa MEDIC LIFE SERVIÇOS, manifestou em suas razões dois pontos.

A “Não apresentação da declaração de conhecimento dos locais a serem executados os serviços”.

Questionaram também sobre a qualificação técnica apresentada pela SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Ao ingressarmos no portal de licitações para cadastro de nossa proposta e habilitação assinamos todas as declarações solicitadas pelo sistema, e apresentamos nos moldes do modelo de declarações deste edital as declarações estabelecidas. Estas declarações acabam por redundância das assinadas via sistema onde a empresa declara está de acordo com todas as exigências do edital e seus anexos.

O pregoeiro deste certame acompanhado pela comissão técnica sabiamente habilitou a nossa empresa, pois atendemos todas as exigências do referido edital, não se pode agir com excesso de formalismo em processos licitatórios, o que pode prejudicar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Esta comissão também poderia se julgasse necessário solicitar dentro do prazo estabelecido a apresentação desta declaração de forma individual conforme item 5.21 e 7.5 do edital.

**5.21. Se necessário**, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 7.5.

7.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, juntamente com a proposta readequada conforme disposto no item 5.21, **se solicitada**.

Mesmo assinado todas as declarações via sistema e anexado as declarações unificadas conforme modelo do edital, vamos anexar junto a este a declaração de forma individual.

### **Qualificação Técnica**

#### **4. HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei 14.133/2021)**

a) **Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.** A comprovação se dará mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove aptidão da proponente para desempenho em atividades compatíveis em características, quantidades com o objeto deste edital, comprovando a execução de no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** da quantidade prevista neste Edital. (Art. 67 § 2º - Lei 14.133/21), admitido o somatório de atestados de capacidade técnica, de forma a ampliar a competição do certame.

**Serão aceitos atestados de capacidade técnica que demonstrem experiência na execução de serviços compatíveis em características ao objeto do presente certame.**



### **Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia**

C.N.P.J. : 46.439.683/0001-89 - INSC. EST. : ISENTA

**Comprovação de aptidão com a apresentação de Atestado contendo no mínimo a prestação de serviços de limpeza e higienização de 32.130 m<sup>2</sup> (Trinta e dois mil cento e trinta metros quadrados).**

**OBS. O PRESENTE CÁLCULO TEM COMO BASE A QUANTIDADE TOTAL DE METROS QUADRADOS X 12 MESES / 2 = 50%**



Conforme figura colacionada acima este município solicita em seu edital que a licitante comprove mediante atestado de capacidade técnica aptidão para desempenho das atividades contratadas a saber “prestação de serviços de limpeza e higienização” atividades estas comprovadas em nosso atestado com metragem superior a exigida.

Limpeza Predial	17.600,00 m <sup>2</sup>	246.400,00 m <sup>2</sup>
-----------------	--------------------------	---------------------------

Ou seja, o edital convocatório desta licitação exige que as empresas interessadas apresentem no mínimo **32.130m<sup>2</sup>** de limpeza predial e em nosso atestado comprovamos a realização de **246.400 m<sup>2</sup> de limpeza predial**.

O fato de apresentarmos um atestado de serviços prestados em cemitério público/municipal não inviabiliza ou desqualifica as atividades de limpeza predial prestadas nas capelas, salão de funeral e banheiros públicos etc., presentes na estrutura do mesmo.

#### 4. CONCLUSÕES FINAIS

Diante dos fatos e comprovações apresentadas ao certame pela SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA, face as CONTRARRAZÕES por nós apresentadas.

Isto posto **REQUEREMOS:**

Que seja negado as razões da empresa MEDIC LIFE SERVIÇOS MÉDICOS & ADMINISTRATIVOS LTDA.

E que seja mantida a sabia decisão deste ilustríssimo pregoeiro e de sua comissão técnica, assegurando assim a garantia da melhor proposta a administração pública sem excessos de formalismo no rito licitatório uma vez que a nossa empresa atende 100% das exigências estabelecidas em edital.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO CLAUDIO GOMES ARAUJO  
Data: 22/08/2024 16:41:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
**SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.290.515/0001-58**  
TITULAR/ADMINISTRADOR: **JOÃO CLÁUDIO GOMES ARAÚJO**  
CPF: 018.700.466-84 RG: MG-19.235.400



## DECLARAÇÃO OPTANTE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA – SP**

**A/C - Comissão permanente de licitação**

**PROCESSO N.º 066/2024**

**EDITAL N.º 036/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de limpeza em serviços de saúde, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências dos serviços de saúde e demais instalações vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com a disponibilização de mão-de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos.

Eu João Cláudio Gomes Araújo, portador do RG n° MG-19.235.400 e do CPF n° 018.700.466-84, na condição de representante legal da empresa SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: n° 35.290.515/0001-58, **DECLARO** que optei por não realizar a visita técnica para participar do certame em epígrafe. Desta forma assumo toda a responsabilidade por tal decisão e estando ciente de que não poderei alegar o desconhecimento dos locais para prestar os serviços, para justificar quaisquer problemas que a empresa, pela qual me apresento como responsável, vier a ter na execução do objeto deste certame.

**ÁGUAS DE LINDOIA - SP**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO CLAUDIO GOMES ARAUJO  
Data: 22/08/2024 16:40:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
**SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.290.515/0001-58**

**TITULAR/ADMINISTRADOR: JOÃO CLÁUDIO GOMES ARAÚJO**

CPF: 018.700.466-84 RG: MG-19.235.400



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Processo de Licitação n.º: 076/2019  
Modalidade: Pregão Presencial n.º: 050/2019  
Fiscal do Contrato: Mateus Araújo de Freitas  
Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva

**OBJETO:** Serviços de conservação e limpeza do cemitério e salão de velório municipal, incluindo serviços de sepultamento e outros.

**Atividades:** Capina, Roçada Manual e Mecanizada, Varrição de vias, Rastelagem, Poda de árvores, controle de pragas, jardinagem, caiação, limpeza asseio e conservação do salão de velório municipal com a higienização dos banheiros, cozinha, varanda, salão, Sepultamentos, Remoção e destinação final de todos os resíduos.

ATIVIDADE	QUANTITATIVO EM M <sup>2</sup> MÊS	QUANTITATIVO EM M <sup>2</sup> TOTAL FINAL.
Capina	3.000,00 m <sup>2</sup>	42.000,00 m <sup>2</sup>
Roçada	2.700,00 m <sup>2</sup>	37.800,00 m <sup>2</sup>
Varrição de vias/Rastelagem	9.750,00 m <sup>2</sup>	136.500,00 m <sup>2</sup>
Poda de árvores	01 UNIDADES	12 UNIDADES
Jardinagem	3.250,00 m <sup>2</sup>	45.500,00 m <sup>2</sup>
Controle de pragas	04 UNIDADES	56 UNIDADES
Caiação	800 m <sup>2</sup>	11.200,00 m <sup>2</sup>
Limpeza Predial	17.600,00 m <sup>2</sup>	246.400,00 m <sup>2</sup>
Sepultamentos	DIVERSOS	DIVERSOS
Remoção e destinação final de resíduos	3.000,00 Toneladas	42.000,00 Toneladas

*Handwritten signature and number 748*



**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 MESES**  
**PERÍODO: 04/11/2019 A 04/01/2021**

**ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000, Presidente Olegário MG.

Atestamos ainda, que a **SERFACIL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 35.290.515/0001-58** realizou os serviços de acordo com os parâmetros técnicos, com distinta qualidade, zelo, presteza, profissionalismo da equipe, alcançando os resultados e objetivos pretendidos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Presidente Olegário MG 19.09.2023



*Gilmar* 7485

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
**GILMAR CAETANO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**CPF: 028.487.936-35**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de GILMAR CAETANO DA SILVA em testemunho da verdade.

Presidente Olegário/MG, 19/09/2023.

SELO CONSULTA: GVL92010  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0799368661191180  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Camila Cristine dos Santos - Auxiliar

Emol.: R\$ 7,44 - T.F.J.: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 9,89 - ISS: R\$ 0,14  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

1º OFÍCIO DE NOTAS  
PRES. OLEGÁRIO  
MG

Nº DA ETIQUETA  
ACM428338